



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS PRIMEIROS MIL DIAS DE VIDA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização Sobre os Primeiros Mil Dias de Vida".

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" compreende o período da concepção até os dois anos de idade e será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, os primeiros mil dias são cruciais para a garantia de um futuro saudável para as crianças, não apenas em termos biológicos, mas intelectuais e sociais. Nesse período, soma-se os 270 dias da gestação, aos 365 dias do primeiro ano e aos outros 365 dias, correspondentes ao segundo ano de vida do bebê.

A contagem tem início ainda na gestação, pois já nesse período há impactos na saúde física e emocional do feto, em decorrência de situações ocorridas com a mãe.

Os primeiros mil dias são considerados fundamentais para o desenvolvimento dos sistemas nervoso e imunológico, além da formação de bons hábitos alimentares.

Destaca-se que, metade do crescimento do cérebro humano ocorre até o segundo ano de vida.

Desta forma, o objetivo do presente projeto de lei é dedicar uma semana para a orientação da população sobre a importância dos primeiros mil dias na vida das crianças, que poderão ser viabilizadas por meio de ações de conscientização, palestras e seminários, abordando temas relevantes como nutrição, tanto da mãe, como do bebê, aleitamento, afeto, estímulos, uso de medicamentos e tantos outros.

Neste sentido, diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

---

<http://primeiros1000dias.com.br/nutrieconomia/>  
<https://news.un.org/pt/story/2017/01/1573791-primeiros-mil-dias-de-vida-sao-cruciais-para-desenvolvimento-do-cerebro>

Plenário dos Autonomistas, 02 de maio de 2018.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**EDUARDO JOSÉ VIDOSKI**  
**(*EDUARDO VIDOSKI*)**  
**VEREADOR**